



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 009/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria PMPK SETRANFRO Nº 009/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 20/05/22
Servidor(a): _____
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 000005/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009095/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor RAMON CORREA BARBOSA, nomeado através o decreto nº 051/2022 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000005/2022, referente ao pregão eletrônico nº 000055/2021 com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 12.039.966/0001-11, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informativo e integrado, com cartão magnético vinculado a redes credenciadas de postos de combustíveis.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de maio de 2022.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001008/2022
20/05/2022 - 09:38:58
SETRANFRO - PK
PORTARIA/SETRANFRO Nº 009/2022

CERTIDÃO
Portaria PMPK SETRANFRO Nº 009/2022, de 20 de maio de 2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 20/05/2022
Servidor RC